

24-12-98

PARECER 1352/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 422/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Goulart, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana Comemorativa da Cidade Ademar".

Segundo a propositura o evento seria realizado anualmente, na semana do dia 27 de junho, e incluiria atividades escolares, esportivas, ecológicas e comunitárias para promover a integração da população e estimular a cidadania.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/09/98

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Assir Pereira

Milton Leite

Viviani Ferraz